

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700145

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRETAMA

CNPJ: 95.640.058/0001-06

SIT: 31367

ESCOLA: ESCOLA FAVOS DE MEL - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Geraldo Gomes Vieira, 80 - CENTRO

FONE: (44) 3573-1409

email: apaedeiretama@bol.com.br

Presidente: Elisangela Maria Dos Santos

Rg do Presidente: 7.915.979-4

CPF do Presidente 029.872.319-03

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 78 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **836.771,12**

Rend Aplicações: **7.078,51**

Total Geral **843.849,63**

(oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: IRETAMA

SIT: 31367

TERMO: 201700145

Protocolo 15.771.468-6

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700145

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 78 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 78 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 24.820,70	R\$ 0,00	R\$ 24.820,70
2	Março	2017	R\$ 9.208,22	R\$ 0,00	R\$ 9.208,22
3	Abril	2017	R\$ 9.208,22	R\$ 0,00	R\$ 9.208,22
4	Maio	2017	R\$ 9.208,22	R\$ 0,00	R\$ 9.208,22
5	Junho	2017	R\$ 9.208,22	R\$ 0,00	R\$ 9.208,22
6	Julho	2017	R\$ 23.248,22	R\$ 0,00	R\$ 23.248,22
7	Agosto	2017	R\$ 9.208,22	R\$ 0,00	R\$ 9.208,22
8	Setembro	2017	R\$ 9.208,22	R\$ 0,00	R\$ 9.208,22
9	Outubro	2017	R\$ 9.208,22	R\$ 0,00	R\$ 9.208,22
10	Novembro	2017	R\$ 9.208,22	R\$ 0,00	R\$ 9.208,22
11	Dezembro	2017	R\$ 9.208,22	R\$ 0,00	R\$ 9.208,22
12	Janeiro	2018	R\$ 9.208,22	R\$ 0,00	R\$ 9.208,22
13	Fevereiro	2018	R\$ 23.811,99	R\$ 0,00	R\$ 23.811,99
14	Março	2018	R\$ 9.771,99	R\$ 0,00	R\$ 9.771,99
15	Abril	2018	R\$ 9.771,99	R\$ 0,00	R\$ 9.771,99
16	Maio	2018	R\$ 9.771,99	R\$ 0,00	R\$ 9.771,99
17	Junho	2018	R\$ 9.771,99	R\$ 0,00	R\$ 9.771,99
18	Julho	2018	R\$ 9.771,95	R\$ 0,00	R\$ 9.771,95
19	Agosto	2018	R\$ 10.975,05	R\$ 0,00	R\$ 10.975,05
20	Setembro	2018	R\$ 22.331,60	R\$ 0,00	R\$ 22.331,60
21	Outubro	2018	R\$ 10.975,05	R\$ 0,00	R\$ 10.975,05
22	Novembro	2018	R\$ 10.975,05	R\$ 0,00	R\$ 10.975,05
23	Dezembro	2018	R\$ 10.975,05	R\$ 0,00	R\$ 10.975,05

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: IRETAMA

SIT: 31367

TERMO: 201700145

Protocolo 15.771.468-6

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700145

24	Janeiro	2019	R\$ 20.704,46	R\$ 0,00	R\$ 20.704,46
25	Fevereiro	2019	R\$ 20.704,46	R\$ 0,00	R\$ 20.704,46
26	Março	2019	R\$ 38.476,22	R\$ 3.563,60	R\$ 42.039,82
27	Abril	2019	R\$ 20.704,46	R\$ 0,00	R\$ 20.704,46
28	Maiο	2019	R\$ 20.704,46	R\$ 0,00	R\$ 20.704,46
29	Junho	2019	R\$ 20.704,46	R\$ 0,00	R\$ 20.704,46
30	Julho	2019	R\$ 20.704,43	R\$ 0,00	R\$ 20.704,43
31	Agosto	2019	R\$ 19.476,53	R\$ 0,00	R\$ 19.476,53
32	Setembro	2019	R\$ 31.819,99	R\$ 0,00	R\$ 31.819,99
33	Outubro	2019	R\$ 19.476,49	R\$ 0,00	R\$ 19.476,49
34	Novembro	2019	R\$ 19.476,47	R\$ 0,00	R\$ 19.476,47
35	Dezembro	2019	R\$ 19.476,47	R\$ 0,00	R\$ 19.476,47
36	Janeiro	2020	R\$ 19.476,49	R\$ 0,00	R\$ 19.476,49
37	Fevereiro	2020	R\$ 19.476,49	R\$ 0,00	R\$ 19.476,49
38	Março	2020	R\$ 35.523,04	R\$ 0,00	R\$ 35.523,04
39	Abril	2020	R\$ 19.476,44	R\$ 0,00	R\$ 19.476,44
40	Maiο	2020	R\$ 19.476,49	R\$ 0,00	R\$ 19.476,49
41	Junho	2020	R\$ 19.476,49	R\$ 3.514,91	R\$ 22.991,40
42	Julho	2020	R\$ 19.476,49	R\$ 0,00	R\$ 19.476,49
43	Agosto	2020	R\$ 19.476,49	R\$ 0,00	R\$ 19.476,49
44	Setembro	2020	R\$ 35.523,04	R\$ 0,00	R\$ 35.523,04
45	Outubro	2020	R\$ 19.476,49	R\$ 0,00	R\$ 19.476,49
46	Novembro	2020	R\$ 19.476,49	R\$ 0,00	R\$ 19.476,49
47	Dezembro	2020	R\$ 38.952,96	R\$ 0,00	R\$ 38.952,96
TOTAL			R\$ 836.771,12	R\$ 7.078,51	R\$ 843.849,63

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 610.228,73
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 48.889,55
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 6.102,26
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 54.293,19
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 13.573,33
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 11.626,29
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 9.573,71
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.182,54
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 2.125,50
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 5.906,90
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 24.790,88
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 4.421,00

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: IRETAMA

SIT: 31367

TERMO: 201700145

Protocolo 15.771.468-6

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700145

237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 7.491,76
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 5.554,00
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 4.020,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 4.420,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 10.420,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 14.729,99
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 843.849,63

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Elisangela Maria Dos Santos

Presidente

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: IRETAMA

SIT: 31367

TERMO: 201700145

Protocolo 15.771.468-6

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **plano_Sit_31367_Iretama.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Elisangela Maria dos Santos** em 10/08/2020 10:23, **Glauco Roberto Dias** em 01/09/2020 11:15.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 18:54.

Inserido ao protocolo **15.771.468-6** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 15:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
289247099ec5b2afb501120afa9e8ce9.